



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

Boa tarde,

Os itens 22 e 23 mencionam que à arte será enviada por e-mail, não obstante, logo abaixo é dito "criação e impressão".

A pergunta é: Os dois itens serão enviados com a arte pronta, ou será preciso criá-la por parte da empresa contratada?

Agradeço desde já.

Att.:

Wagner Fileti Santana
Licitações

RESPOSTA

Diante do questionamento, quanto ao item 12 do Pregão Eletrônico nº 28/2017, consultamos o setor solicitante. Nesse caso, segue os esclarecimentos:

1. Os itens 22 e 23 mencionam que à arte será enviada por e-mail, não obstante, logo abaixo é dito "criação e impressão". A pergunta é: Os dois itens serão enviados com a arte pronta, ou será preciso criá-la por parte da empresa contratada?

Resposta: A criação da arte é feita pelo setor de arte da Superintendência de Comunicação Social da UFPI.

Hellany Alves Ferreira
Presidente da CPL/UFPI em exercício
Siape: 2180963